CÓPIA

# LEI Nº 2.356, de 27 de dezembro de 2011.

Publicado em 27/12/11

**Cria vaga em cargo previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 2.130/2009, que "aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos Câmara Municipal de João Neiva, e outras providências".**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo I da lei Municipal nº 2.130/2009, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei, criando mais uma vaga para o cargo de Assistente Legislativo, Nível Superior, Carreira IV/B.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de dezembro de 2011.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 27 de dezembro de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

| GRUPOS OPERACIONAIS | QUANT. | CARGO | CARREIRA | SUBGRUPO |
|---|---|---|---|---|
| Nível Superior | 02 | Advogado | IV | A |
| Nível Superior | 02 | Assistente Legislativo | IV | B |
| Apoio Técnico-Administrativo | 01 | Oficial Administrativo | III | A |
| | 01 | Técnico em Contabilidade | III | B |
| Nível Médio | 01 | Auxiliar Administrativo | II | |
| Portaria e Conservação | 02 | Servente | I | |